

BETA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 07.021.459/0001-10

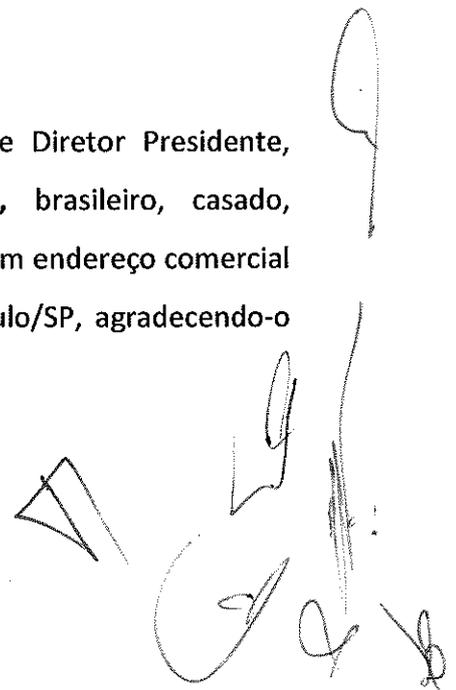
NIRE nº 35.300.318.072

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018

- 1. Data, Horário e Local:** 15 de Maio de 2018, às 10:00h, na sede social da Beta Securitizadora S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30 – 15º andar, Vila Olímpia, CEP 04552 - 080.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, consoante o §3º do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidente: Eduardo de Oliveira Martins; Secretária: Patrícia Giorgetti Lamanna de Siqueira.

Ordem do Dia: Aceitar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Presidente, apresentado pelo Sr. **Gladstone Medeiros de Siqueira**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.322.567-04, com endereço comercial na Rua Minas de Prata, nº 30, 15º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, agradecendo-o pelos relevantes serviços prestados à Companhia.





Em razão da renúncia supramencionada, o atual diretor de Relação Com Investidores Sr. **Eduardo de Oliveira Martins** passa a ocupar, a partir da presente data, o cargo de **Diretor-Presidente** da Companhia.

Em razão da substituição acima mencionada, a atual diretora sem designação específica Sra. **Sandra Aparecida de Souza** passa a ocupar, a partir da presente data, o cargo de Diretora de Relação com Investidores.

Ato contínuo, os Conselheiros aprovaram a eleição do Sr. **Luiz Roberto de Noronha Santinho**, brasileiro, advogado, casado, Cédula de Identidade nº 1617175 SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.671.698-01, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 15º andar, Itaim Bibi, CEP: 04552-080, para o cargo de **diretor sem designação específica**, com prazo de mandato coincidente com o dos atuais membros da Diretoria da Companhia.

O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica consignado que a remuneração do Diretor ora eleito está incluída no montante por este recebida no exercício de funções como membro da administração de empresa pertencente ao mesmo grupo econômico da Companhia, razão pela qual este renuncia ao recebimento de qualquer remuneração por parte da Companhia, portanto não será fixada uma remuneração específica pelo exercício de suas funções na Companhia.



4. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 15 de maio de 2018.

Eduardo de Oliveira Martins
Presidente

Patrícia Giorgetti Lamanna de Siqueira
Secretária da Mesa

CONSELHEIROS PRESENTES

GLADSTONE MEDEIROS DE SIQUEIRA

GERALDO CASTILHO

NELSON DE MENEZES FILHO

DIRETOR ELEITO

LUIZ ROBERTO DE NORONHA SANTINHO